



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 02/07/2026, a fim de celebrar os 43 anos do ingresso das mulheres na Polícia Militar do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A celebração do ingresso das mulheres na Polícia Militar do Distrito Federal é louvável, uma vez que a inserção das mulheres em forças de segurança pública, como a Polícia Militar, traz contribuições significativas, especialmente em áreas que exigem empatia, comunicação, relacionamento com comunidades locais, resolução de conflitos e missões de paz.

Historicamente, no Brasil, as mulheres começaram a ingressar em instituições militares na década de 1980, pelas regulamentações que permitiram sua participação em áreas administrativas e de apoio. Ao longo do tempo, houve a ampliação das regras com a permissão às mulheres para atuar em áreas operacionais e alcançar cargos de liderança.

A entrada das mulheres na PMDF foi um marco histórico resultante de movimentos sociais em busca de igualdade e ampliação dos direitos das mulheres que trouxe avanços sociais, políticos e institucionais, bem como contribuiu para uma atuação mais humanizada, representativa e eficaz no atendimento às necessidades da população pela polícia.



Assim, celebrar o espaço das mulheres na segurança pública é relevante para promover a igualdade de oportunidades e a construção de um sistema de segurança mais eficiente e alinhado às necessidades de uma sociedade em constante transformação. A conquista das mulheres nesse espaço é um passo crucial para o desenvolvimento de instituições mais justas para a realidade da população a que servem.

Por isso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF261269316898, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Astronauta Marcos Pontes
3. Sen. Plínio Valério
4. Sen. Esperidião Amin
5. Sen. Roberta Acioly
6. Sen. Hermes Klann